

CONSERVAÇÃO DOS ECOSSISTEMAS AMAZÔNICOS

ROBERTO GAMA E SILVA
Contra-Almirante (Ret^o)

INTRODUÇÃO

Num país onde um adjetivo derivado de **NECOLOGIA** (*oikos=casa, logos=estudo*) é usado, indistintamente, para qualificar passeios, cavalgadas, hotéis, sanduíches, sopas, cangaço e, mesmo, absorvente feminino, faz-se necessário explicar, com algum detalhe, o significado do título do presente artigo, antes da abordagem do assunto propriamente dito.

Ecologia é a ciência que estuda os padrões das relações entre os organismos e o ambiente que os cercam, isto é, a casa ambiental.

Define-se um **sistema ecológico ou ecossistema**, unidade básica da Ecologia, como o conjunto de todos os seres vivos existentes em determinada área, que interagem continuamente com o meio físico lá presente, de modo a produzir um fluxo de energia que

favoreça a formação de estruturas bióticas perfeitamente definidas.

A **Amazônia** que se pretende focalizar, outrossim, não é aquela denominada Amazônia Legal, mera ficção jurídica engendrada para concessão de incentivos fiscais, simplesmente porque inclui, na sua área de abrangência, ecossistemas dissociados dos padrões característicos da maior região natural do País. A Amazônia verdadeira, objeto da nossa preocupação maior, cobre apenas 4 milhões de quilômetros quadrados.

Agora, afinal, é chegado o momento de se elucidar o significado da palavra conservação, à luz da ciência ecológica.

Conservar a natureza é manter um estado de harmonia entre o homem e o ambiente, de modo a assegurar o aproveitamento contínuo das plantas, animais e materiais

úteis, por meio de ciclos ajustados de extração, coleta, colheita, abate, captura e, ainda, renovação.

As práticas modernas para assegurar a conservação da natureza são as seguintes:

- Manejo Sustentado – exploração racional que propicia o aproveitamento contínuo dos recursos naturais, por permitir a sua renovação ou, no caso dos bens esgotáveis, o adiamento da sua exaustão.

- Restauração – reparação dos danos causados pelo aproveitamento ambicioso dos bens da natureza.

- Preservação – manutenção da intocabilidade de certas áreas, normalmente pequenas, seja para permitir o estudo de espécies pouco conhecidas, seja para refúgio de espécies em vias de extinção.

- Beneficiamento – valorização de qualquer tipo de recurso natural, mediante a aplicação de técnicas para tornar mais eficiente o seu aproveitamento econômico.

- Reciclagem – reaproveitamento de bens já usados, depois de submetidos a processos de recomposição ou tratamento.

- Substituição – troca de bens escassos por outros mais abundantes que possam desempenhar o mesmo papel.

- Maximização – redução drástica do desperdício no uso de bens, mediante a aplicação de técnicas que reduzam os rejeitos ou sobras costumeiros.

- Integração – avaliação conjunta de todos os recursos presentes num ecossistema, de modo a permitir uma decisão sobre a oportunidade de se consumir ou não determinada dádiva da natureza.

Essa simples apresentação das práticas conservacionistas já permite constatar o uso abusivo do termo “**preservação**”, talvez por influência maldosa das “ONGs” estrangeiras, que têm como objetivo a “**neutralização**” da Amazônia brasileira, a fim de permitir que os seus países de origem, no futuro, possam lançar mão dos incontáveis recursos naturais

da região, depois de esgotadas as demais fontes.

Preservar, de acordo com a ciência ecológica, é proibir terminantemente a entrada do homem comum numa determinada área, de modo a impedir o consumo de qualquer recurso natural nela existente. Numa “unidade de preservação”, nem mesmo um fruto caído no chão pode ser retirado do lugar, pelo simples fato de fazer parte da cadeia alimentar do ecossistema.

Destarte, chega a causar espanto a sofreguidão com que autoridades brasileiras firmam contratos com organismos internacionais e organizações governamentais estrangeiras, aceitando “trinta dinheiros” dessas entidades, em troca do compromisso de manter a intocabilidade em dez por cento da nossa Amazônia

Não concluam os leitores, pelo que estou afirmando, que esteja eu contestando a validade da criação de “unidades de preservação” na Amazônia. Muito pelo contrário. Para livrá-la do contágio pelo “vírus exportatório”, que ainda infesta a atmosfera nacional, advogo até a separação de uma fração bem maior para tal destinação. Nunca, porém, mediante compromissos firmados com pessoas jurídicas estranhas à comunhão nacional.

Uma área de preservação, criada e mantida pela vontade exclusiva dos brasileiros, poderá ter a sua destinação facilmente alterada, mais adiante, caso necessário para a sustentação da prosperidade e do bem-estar da população residente no País.

Acontece que nem o Banco Mundial nem a W.W.F., esta a “ONG” envolvida no esdrúxulo projeto, estão realmente sintonizados com os anseios dos brasileiros.

A W.W.F., que de “não-governamental” só tem o título, pertence à Coroa britânica, que sobre ela exerce controle total, através do Príncipe Consorte, seu presidente efetivo. A entidade é a resposta inglesa à perda dos seus territórios coloniais que for-

mavam o antigo Império onde o sol nunca se punha!

Os "ingênuos" brasileiros precisam abrir os olhos, antes que seja tarde demais, pois essas entidades estrangeiras não querem o nosso bem. Elas estão de olho, sim, nos nossos bens.

Feitas essas considerações, que julgo oportunas, vamos discutir, daqui por diante, a fascinante questão da "conservação dos ecossistemas amazônicos", agora posta em cheque por alguns representantes credenciados da centésima parte da população do País, exatamente aquela que detém metade da renda nacional.

A HILÉIA E OS DEMAIS ECOSSISTEMAS TERRESTRES

A vastidão do espaço amazônico suscita a multiplicação dos ecossistemas terrestres presentes na região.

Dentre todos destaca-se, pela dimensão, pela pujança e pelo valor, o ecossistema da floresta tropical úmida, a Hiléia, que, conforme a feição, ainda pode ser subdividido em ecossistemas da floresta densa, da floresta aberta e da floresta semidecidual. Somadas as áreas dessas três modalidades, chegar-se-á a mais de 2,8 milhões de quilômetros quadrados de domínio florestal, ao qual se deve acrescer mais uns 400 mil quilômetros quadrados de florestas localizadas em ecossistemas bem parecidos, embora localizados nas áreas de contato entre a floresta e outras coberturas vegetais e nas áreas de influência das formações pioneiras, também chamadas de comunidades serais.

Os demais ecossistemas amazônicos, de grande expressão, são os seguintes:

– os ecossistemas dos cerrados ou campos gerais tropicais, que ocupam 140 mil quilômetros quadrados, bem no interior ou na borda sul da região;

– o ecossistema da campinarana, vegetação característica dos solos arenosos, que

povoa uns 70 mil quilômetros quadrados, concentrados no Alto Rio Negro e no interflúvio Negro-Japurá, embora distribuídos também em manchas de menor dimensão, espalhadas por toda a Amazônia;

– o já citado ecossistema das comunidades serais ou formações pioneiras que povoa grande parte das várzeas, e

– os ecossistemas das zonas de contato, ou de tensão ecológica, que separam tipologias distintas e que guardam características comuns aos biomas entrelaçados.

Poder-se-ia, ainda, mencionar, pela raridade e originalidade, os ecossistemas florísticos de altitude, que se distribuem, sob a forma de refúgios ecológicos, pelos pontos mais elevados do relevo amazônico.

A floresta amazônica brasileira, ocupando quase 3,3 milhões de quilômetros quadrados, bem medidos, desenvolve-se, em grande parte, sobre dois tipos de solos, "oxissolos" e "ultissolos", excelentes sob o ponto de vista físico, pela grande espessura que exibem, todavia muito pobres quimicamente, devido à ação do intemperismo exacerbado, típico das latitudes equatoriais.

Mas, então, de onde vêm os nutrientes básicos que sustentam a exuberante Hiléia?

A floresta, na Amazônia, retira a sua quota de nutrientes dos sais minerais precipitados pela chuva, da reciclagem rápida dos resíduos orgânicos por ela própria produzidos e, ainda, pela decomposição, também acelerada, dos restos da fauna.

Note-se, pela relevância, que a rapidez da decomposição e da reciclagem acima mencionadas deve-se ao elevado grau do intemperismo regional, produto das chuvas abundantes.

Ademais, faz-se necessário ressaltar que essas chuvas copiosas decorrem da posição geográfica ocupada pela região, junto à "Zona de Convergência Intertropical", faixa de baixa pressão que passeia em torno do Equador, acompanhando o movimento aparente do Sol.

Ao norte da zona de baixa pressão, sopram constantemente os alíseos de nordeste e, ao sul, os alíseos de sudeste. A composição vetorial dos dois ventos gera um vento leste (o ponto cardeal de referência é aquele de onde vem o vento), que promove a penetração profunda da umidade do mar bem para o interior da região.

Entretanto, já está provado que essa umidade primária, gerada pelo Oceano Atlântico, só responde por uns 60% da precipitação regional. O restante fica por conta da umidade devolvida à atmosfera pela evaporação superficial e pela transpiração da cobertura vegetal, sobretudo das áreas florestadas.

Eis aí revelado um dos grandes segredos amazônicos: a relação biunívoca entre as chuvas e a floresta!

A floresta, como um todo, depende do volume das chuvas e o volume da precipitação depende da floresta.

Há um detalhe que bem caracteriza essa dupla causalidade e, por esse motivo, merece ser lembrado.

A superfície da Amazônia que está em processo de colonização pela campinarana é uma reminiscência do clima semi-árido que imperou na região, durante o último período glacial e, provavelmente, nos demais intervalos gelados. Os solos que suportam essa tipologia são arenosos, de coloração acinzentada, conhecidos como podzóis hidromórficos.

A precipitação local, nos domínios da campinarana, situa-se entre as maiores da Terra, atingindo níveis superiores a 2.600 milímetros anuais e chegando, mesmo, à incrível marca dos 3.600 milímetros.

Devido à elevada precipitação e a despeito da deficiência dos solos, uma parte da campinarana chega a ser confundida com a

floresta tropical úmida, dela diferindo apenas pela altura das árvores, que só atingem uns 20 metros, e pela espessura dos troncos, bem mais finos.

A campinarana, muito mais do que a floresta tropical úmida, sobrevive em função das chuvas e é o melhor exemplo da interdependência entre o clima e a floresta.

Essa interdependência, afinal, determina a preponderância da vocação florestal da Amazônia sobre qualquer outra.

Tanto quanto possível, devem ser conservados os ecossistemas florestais, até mesmo porque oferecem eles melhores perspectivas econômicas do que qualquer outro uso alternativo dos seus domínios.

Basta dizer, para comprovar a assertiva, que os 20,8 bilhões de metros cúbicos de madeiras nobres, já testadas comercialmente e disputadas nos mercados internacional e nacional (52% do volume total da floresta tropical úmida), lá existentes, valem algo em torno de 1 trilhão de dólares.

Raciocinando-se em termos de exploração racional, com manejo sustentado, esse valor, 1 trilhão de dólares, permanecerá constante para sempre!

Aí está, pois, a revelação de outro grande segredo amazônico!

Conservar a floresta, então, deixa de ser um mero ideal conservacionista, para se constituir numa demonstração de inteligência e competência.

A HETEROGENEIDADE FLORÍSTICA DA HILÉIA

A vocação florestal da Amazônia verdadeira não se exaure, contudo, com a extração e o beneficiamento das suas madeiras nobres,

Eis aí revelado um dos grandes segredos amazônicos: a relação biunívoca entre as chuvas e a floresta!

ou com a produção de polpa e de aglomerados, a partir de outras madeiras que lá se encontram, eis que a heterogeneidade florística é uma das marcas registradas da Hiléia.

Há uma extensa lista de aplicações distintas das espécies nativas, tanto para fins alimentícios, quanto medicinais, industriais e químicos.

A castanheira (*Bertholletia excelsa*) merece encabeçar qualquer relação de dádivas da floresta, seja pelo seu porte majestoso, seja pela vida centenária, mas, também, em função da amêndoa alimentícia que fornece, a castanha. Trata-se da árvore-símbolo da Amazônia brasileira!

Alimentícia e medicinal é a amêndoa da sapucaia, cuja madeira é, também, muito procurada. No patuaúá, palmeira versátil, a polpa dos frutos fornece um azeite, de paladar e consistência semelhante ao óleo de oliva, a amêndoa produz gordura e o fuste uma fibra parecida com a da piaçaba do Alto Rio Negro, muito popular por ser usada nas vassouras. O açaf, outra palmeira generosa, brinda-nos com o "vinho" dos seus frutos, hoje conhecido nacionalmente pelo valor nutritivo, além do palmito de ótima qualidade retirado dos seus brotos terminais. Outra "palmae" de destaque é a bacaba, cujos frutos são comestíveis ou podem ser usados para produzir um óleo de excelente qualidade para a culinária.

A lista completa das espécies alimentícias é muito longa. Apenas como curiosidade, seguem-se o nome de alguma delas, que soam como música nos ouvidos dos que conhecem a região amazônica: abiu, açaf, bacuri, beribá, buriti, cacau, cupuaçu, graviola, ingá, jenipapo, mangaba, marimari, pupunha, sapoti, sorva, taperebá e tucumã.

As espécies laticíferas multiplicam-se, também, na Hiléia. Como fornecedoras do látex, apropriado para obtenção de borracha natural, destacam-se as variedades do gênero

Hevea (*Brasiliensis*, *Camporum*, *Guianensis*, *Rigidiflora* e *Spruceana*), bem como a maçaranduba, a maparajuba, a mangabeira e a marupita ou leiteira. As sorvas (*Couma macrocarpa*, *Guianensis* e *Utilis*) e o sapotizeiro dimanam um tipo de látex usado para a produção das gomas de mascar. As gomas não elásticas, usadas como isolantes térmicos e como matérias primas para fabricação de tecidos impermeáveis, correias de transmissão etc., podem ser extraídas da balata, do caucho e da ucuquirana.

Elevados percentuais de tanino, com aplicação certa na curtição de couros e peles, extraem-se das cascas da acácia dourada ou canafistula, do açoita cavalo, da andiroba, do angico, do axuá e do barbatimão.

Os troncos dos breus (*Burseraceae*, gênero *Protium*) e dos jutafá (*Leguminosae*, gênero *Hymenaea*) excretam resinas próprias para tintas e vernizes. Espécies como a tatajuba de espinho, o jenipapo e o urucu fornecem substâncias corantes. As sementes das ucuubas (*Myristicaceae*, gêneros *Virola*, *Iryanthera* e *Osteopholeum*) produzem óleos usados nas indústrias de sabão e de cosméticos. O óleo das sementes da andiroba é disputado, também, pelos fabricantes de sabão. Como essências finas, requisitadas pelos perfumistas, figuram os óleos das sementes dos cumarus (*Leguminosae*, gêneros *Coumarona* e *Torresea*) e dos troncos do louro pachuri e do pau rosa.

Incontáveis são as aplicações medicinais das plantas da vegetação nativa. Apenas para constar, merecem citação, pela fama já consolidada, as cascas ou raízes da acácia dourada, da caferana ou jacaré-açu, da canjerana, do cassipá, da catuaba, da jejuira ou gonçalo alves, do jenipapo, do jucá, da mama-de-porca, do mangue vermelho, da marapuama, do marupá, da mutamba, da paineira, do pau d'arco amarelo e do pau d'arco roxo. Igualmente, são deveras consagradas as amêndoas, folhas, frutos, óleos e

seivas de outras espécies como as copaíbas (*Leguminosae*, gêneros *Copaifera* e *Eperua*), os cumarus (*Leguminosae*, gêneros *Coumarona* e *Torresea*), as mandioqueiras (*Vochysiaceae*, gênero *Qualea*), as sucupiras (*Leguminosae*, gênero *Bowdichia*), a embira, o guaraná, a jacareúba, o jambu, o jaborandi, o louro pachuri, o mururé, o pajurá, o pau de bálsamo e o umiri.

Outras espécies, ainda, fornecem fibras diversas, como é o caso do cipó-titica, de onde se obtém um tipo de vime, e a piaçaba, bem conhecida.

Enfim, a mesma heterogeneidade que confere à Amazônia o título de "paraíso da biodiversidade", é responsável pela existência de tantas espécies úteis.

Quanto valem todas essas dádivas da natureza amazônica?

Com certeza, muito mais do que o aproveitamento das terras onde florescem para produção de grãos para exportação!

A variedade florística da Amazônia, juntamente com o clima, é responsável, também, pela multiplicação dos predadores, especializados também, e dos microorganismos patogênicos. Esses agentes, no entanto, são contidos por mecanismos de auto-defesa da vegetação, decorrentes da multiplicidade de espécies. No meio da floresta, há sempre espécies que repelem as pragas, mantendo a higidez dos indivíduos que a compõem. Prova disso é o fato de que nos locais em que a ação dos predadores e das moléstias é mais intensa, aumenta o número de espécies vegetais por unidade de área.

A sensibilidade do equilíbrio ecológico regional pode ser vislumbrada, também, à luz da composição florística da Hiléia.

Nela predominam espécies que produzem grandes frutos, muitos com sementes oleaginosas e amiláceas. Oleaginosas são as se-

mentes das *Palmaceae*, de presença conspícua na região (a Amazônia é o maior centro de dispersão das palmeiras) e das espécies da família das *Lechythidaceae* (matamatás, jatereua, jarana, xuru etc.), igualmente bem difundidas. As *Leguminosae* (angelins, copaíba, favas, ingás, jutaís, paus d'arco, tachís, tentos etc.) são fontes pródigas de amido. Há, ainda, grande incidência de exemplares da família das *Sapotaceae* (abioranas, guajarás, parurús, maparajuba, etc.), cujos frutos avantajados atraem pelo perfume que exalam.

Os indivíduos das quatro famílias citadas chegam a perfazer 40% do total das árvores regionais e o tamanho dos seus frutos indica que participam eles ativamente da cadeia alimentar, uma vez que só animais de certo porte, como macacos, roedores e pássaros, seriam capazes de promover a dispersão das

sementes e devolver ao solo, com rapidez, elementos vitais exigidos pelos próprios vegetais.

Claro que a troca da floresta nativa por segmentos homogêneos romperia a cadeia alimentar, suscitaria a

extinção de inúmeras espécies animais e alteraria o ritmo da reciclagem dos nutrientes.

Em paralelo, essa substituição indiscriminada da vegetação original por plantações homogêneas, mesmo arbóreas, traz o risco de alterações no regime de chuvas, tanto no âmbito regional, quanto no local, eis que a transpiração das plantas é função da área foliar que, invariavelmente, diminui com o plantio ordenado de uma única espécie.

A resultante de tudo isso, portanto, será catastrófica!

Desvenda-se, assim, mais uma lição da floresta: a Amazônia não é lugar para megaprojetos de uso alternativo dos solos.

Conservar, pois, o patrimônio florístico da Amazônia e, ao mesmo tempo, fazê-lo render

A Amazônia não é lugar para megaprojetos de uso alternativo dos solos

bons dividendo para os brasileiros é a solução de compromisso que se deve assumir, no afã de compatibilizar a exploração econômica com a integridade ambiental.

Mas tudo isso deve ser feito unicamente para atender as necessidades e os interesses dos brasileiros, pois a vegetação da Amazônia é nosso patrimônio exclusivo, e não da humanidade em geral, da mesma forma que as florestas de sequóias da Califórnia pertencem, com exclusividade, aos cidadãos dos Estados Unidos da América.

A CONSERVAÇÃO E O CÓDIGO FLORESTAL

De tudo o que foi visto, pode-se enunciar uma regra muito simples para a conservação dos ecossistemas da Amazônia verdadeira: a cobertura vegetal nativa, sobretudo a das áreas cobertas pela floresta, deve ser mantida na maior proporção possível.

Trocando em miúdos, poder-se-ia afirmar que as vocações florestal e biológica da região merecem o mais elevado grau de prioridade em relação às demais.

Em adição, as condições ambientais regionais desaconselham a implantação de projetos agrícolas de envergadura, que venham a ocupar grandes espaços contínuos.

No que concerne ao último tópico, é oportuno relembrar que já foram feitas duas tentativas para substituir a floresta nativa por plantações homogêneas; nos dois casos a reação da natureza foi implacável e os projetos fracassaram.

Em 21 de julho de 1927, o governo do Pará concedeu à Companhia Ford Industrial do Brasil uma gleba de 1 milhão de hectares, no vale do Tapajós. Lá, a empresa norte-americana tentou cultivar as seringueiras amazônicas, mas o plantio contínuo das plantas tornou-as vulneráveis ao ataque de um fungo denominado *Microcyclus ulei*, o mal das folhas, que acabou por dizimar as plantações.

A partir de 1967, outrossim, desembarcou na Amazônia o armador Daniel Keith Ludwig, disposto a implantar um grande projeto agroindustrial nas duas margens do Rio Jari. Para tanto, mandou derrubar, a corte raso e ao arpeio da legislação, um trecho de floresta densa, com elevado gregarismo de castanheiras, totalizando 105 mil hectares. Na referida área foram plantadas, inicialmente, duas espécies exóticas: a *Gmelina arborea*, importada do Extremo-Oriente, e o *Pinus caribaea var. hondurensis*, oriundo da América Central. As duas culturas fracassaram, do ponto de vista da produtividade, eis que foram atacadas por patogenias regionais e, ainda, apresentaram problemas de adaptação ao ambiente amazônico. A empresa ainda tentou, sem êxito, o plantio do *Eucalyptus deglupta* e do *Eucalyptus urophilla*.

Uma única exceção pode e deve ser aberta na regra áurea acima enunciada: a autorização para o desdobramento da vocação mineral da região!

Isso porque as atividades de mineração, depois de localizadas as jazidas, são pontuais. As acumulações de minérios ocorrem, normalmente, em pequenas áreas, de modo que a sua exploração não entra em rota de colisão com a conservação dos ecossistemas. Ademais, uma vez esgotadas as minas (denomina-se mina a jazida em exploração), sempre é possível restaurar a cobertura original.

A preocupação em aproveitar as terras amazônicas para a produção de alimentos, embora explicável, não se deve sobrepor, no momento, à conveniência de conservar os ecossistemas regionais, mormente aqueles capazes de influir no clima.

Há dois grandes motivos para a adoção dessa postura:

— no território nacional, fora dos limites da Amazônia verdadeira, ainda existem áreas apropriadas para a expansão da fronteira agrícola;

— na própria região amazônica, podem ser encontradas áreas de cerrado e campos gerais, que totalizam 148 mil quilômetros quadrados e, ainda, mais de 200 mil quilômetros quadrados de várzeas férteis, dispostas nas margens dos rios que drenam as áreas sedimentares da Bacia.

O aproveitamento dos cerrados e campos gerais para atividades agrícolas não afetará sensivelmente o clima, fiador do equilíbrio de todos os ecossistemas regionais. Afetar, com certeza, a biodiversidade regional, caso não se imponha um limite razoável para a ação antrópica, de modo a evitar que sejam introduzidos danos irreparáveis à flora e à fauna desses enclaves.

A utilização das várzeas férteis, para produção de alimentos, é a opção que melhor atende à solução de compromisso entre explorar economicamente e conservar. Por essa razão, tal direcionamento deve ser objeto do maior estímulo por parte dos responsáveis oficiais pelo fomento à agricultura.

O uso alternativo das várzeas férteis, por sinal, está bem de acordo com a situação dos agricultores da região, desprovidos de capitais, por dispensar qualquer despesa com fertilizantes. Todos os anos, pontualmente, as cheias dos rios recobrem tais terrenos com sedimentos repletos de nutrientes.

Ainda com vistas à produção de alimentos, notadamente aqueles ricos em proteínas, é oportuno ressaltar a forte vocação amazônica para a piscicultura. O clima é ideal e as águas são infindáveis!

Os estoques pesqueiros da região, ao contrário do que se imagina, são limitados. Até agora, vêm atendendo à elevada demanda porque a densidade demográfica da região é muito baixa.

Mais adiante, caso a população venha a aumentar consideravelmente e persista a atual preferência pelo pescado, só a introdução de criatórios poderá sustentar a oferta.

Felizmente, a produtividade regional ultrapassa a marca de 5 toneladas anuais por hectare de criatório, demandando assim áreas 150 vezes menores do que as pastagens necessárias para produzir o mesmo peso de carne vermelha.

Portanto, o fomento à piscicultura é um dos meios mais eficazes para reduzir as alterações na vegetação nativa, sem que seja afetada a dosagem de alimento protéico necessária à manutenção da higidez dos habitantes.

Perfeitamente conscientes da fragilidade do equilíbrio ecológico prevalecente nos ecossistemas amazônicos e, sobretudo, livres de quaisquer influências espúrias, técnicos de reconhecida competência elaboraram um Código Florestal, que mereceu a aprovação do Congresso Nacional e foi sancionado, em 15 de setembro de 1965, pelo Presidente Humberto de Alencar Castello Branco.

Esse diploma legal, entre outras sábias providências, determinou que fosse mantida, como reserva legal, 80% da cobertura florestal nativa nas propriedades privadas rurais, localizadas na Amazônia, e, também, 50% da vegetação natural das mesmas propriedades privadas, quando situadas nas áreas de cerrado, tanto da própria Amazônia, quanto no domínio dos cerrados do Centro-Oeste. Note-se que, no caso das áreas florestadas, o restante da propriedade poderia ser aproveitado para a silvicultura, desde que aprovado o respectivo plano de manejo, pois o Código determinou a criação de “reservas legais” e não de “unidades de preservação privadas”.

Pois bem, recentemente, algumas pessoas que se intitulam representantes do povo, mas agem como intermediários de grupos econômicos, fizeram aprovar numa comissão mista do Congresso um projeto de lei que desfigura totalmente o Código Florestal em vigor, dele retirando as proteções que incidiam sobre a

floresta tropical úmida da Amazônia brasileira, sobre os cerrados do Centro-Oeste e da própria Amazônia e, até mesmo, sobre tipos especiais de vegetação essenciais à manutenção da paisagem e de recursos naturais de extremo valor.

Com a modificação proposta, não serão poupadas sequer as matas de galeria (ou ciliar) dispostas às margens dos rios; as matas protetoras das nascentes; aquelas que atenuam a erosão nas encostas íngremes, nas bordas das chapadas e no tope das elevações, além daquelas que fixam as dunas e estabilizam os manguezais.

Para justificar todo esse mal, alegaram os defensores da depredação, com elevada

dose de demagogia, que existem hoje, no Brasil, uns 40 milhões de famintos, a clamar por alimentos. Por acaso, senhores lobistas, o plantio de soja para exportação saciará a fome desses compatriotas infelizes?

Trata-se, portanto, de mais uma peça que se agregará ao "monturo neoliberal", para perturbar a vida da população e prejudicar o futuro do País.

Assim sendo, tais modificações devem ser combatidas com todo o vigor, pelos brasileiros, e os nomes dos seus defensores anotados, para futuro acerto de contas.

Brasil acima de tudo, sob a proteção de Deus!

 CLASSIFICAÇÃO PARA ÍNDICE REMISSIVO:
<ÁREAS> / Amazônia /; Ecologia;

A glória dos homens deve ser sempre medida pelos meios de que lançaram mão para conquistá-la.

François La Rochefoucauld

SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO DA MARINHA



O SDM, órgão com atribuição de estudar, pesquisar e divulgar a História Marítima Brasileira e conservar o patrimônio histórico e artístico da Marinha do Brasil, foi criado em 1943 e reúne sete departamentos distribuídos em cinco prédios históricos:

- Sede Ilha das Cobras onde funcionam os Departamentos de Arquivos, de História Marítima, de Publicações e Divulgação e de Administração;
- Sede Dom Manuel (Praça XV), onde fica o Museu Naval e Oceanográfico;
 - Espaço Cultural da Marinha, onde estão atracados o Navio-Museu *Bauru*, o Submarino-Museu *Riachuelo* e o Rebocador-Museu *Laurindo Pitta*;
- Sede Mayrink Veiga, onde pode ser visitada a Biblioteca da Marinha; e
 - A Ilha Fiscal.